

ANEXO I

Prazos de inscrição e calendário de realização das provas

Acção	Prazos		Local
	De	Até	
1 — Definição do número de vagas e sua distribuição	15-5	15-5	Placard e site da ESHTe.
2 — Afixação das áreas de conhecimento das provas específicas		15-5	Placard e site da ESHTe.
3 — Candidatura — apresentação do boletim de inscrição		2-6	Serviços Académicos.
4 — Afixação da pauta dos admitidos		7-6	Placard e site da ESHTe.
5 — Afixação das provas específicas a realizar e seus conteúdos programáticos		7-6	Placard e site da ESHTe.
6 — Afixação das datas/hora de realização da prova específica (entre 19 e 23 de Junho)	28-6	7-6	Vitrina e site da ESHTe.
7 — Afixação da classificação obtida na prova específica		28-6	Placard e site da ESHTe.
8 — Requerimento de revisão de prova		30-6	Serviços Académicos.
9 — Afixação dos resultados da revisão de prova	28-6	7-7	Placard e site da ESHTe.
10 — Afixação das datas/hora de realização da entrevista (entre 18 e 21 de Julho)		7-7	Placard e site da ESHTe.
11 — Afixação das pautas de decisão final e classificação		28-7	Placard e site da ESHTe.

ANEXO II

Áreas de conhecimento das provas específicas

Curso	Área	Provas/conteúdo
1 — Direcção e Gestão Hoteleira	Cultura geral sobre as especificidades da hotelaria.	A definir pelo júri, organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos [alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º].
2 — Direcção e Gestão de Operadores Turísticos.	Cultura geral sobre as especificidades das empresas turísticas.	A definir pelo júri, organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos [alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º].
3 — Gestão do Lazer e Animação Turística.	Cultura geral sobre as especificidades da animação turística.	A definir pelo júri, organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos [alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º].
4 — Informação Turística	Cultura geral sobre as especificidades da informação turística.	A definir pelo júri, organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos [alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º].
5 — Produção Alimentar em Restauração.	Cultura geral sobre as especificidades da produção alimentar.	A definir pelo júri, organizadas em função dos diferentes perfis dos candidatos [alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º].

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 12 596/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Fevereiro de 2006 e por despacho de 23 de Março de 2006 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico:

Maria Leonor de Vasconcelos Antunes, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Mosteiro dos Jerónimos — autorizada a sua colocação na Biblioteca Nacional, em regime de requisição, pelo período de um ano, prorrogável, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2006.

22 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 12 597/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2006 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados por mais um ano os destacamentos como auxiliares, com efeitos a partir de 15 de Junho do corrente ano, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, dos seguintes magistrados:

Licenciada Fernanda da Conceição Pêgo Felizardo Oliveira, procuradora da República no DIAP de Lisboa.

Licenciada Ana Cristina Martins Nunes da Silva, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciado João Manuel de Almeida Bretes, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Ivone Maria Matos Matoso, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciado Abel José da Fonseca Henriques de Matos Rosa, procurador-adjunto na comarca de Alenquer.

1 de Junho de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho n.º 12 598/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 10 de Maio de 2006 (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público), foram renovados por mais um ano os referidos destacamentos, como auxiliares, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2006, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, aos seguintes magistrados:

Licenciado Manuel António Guedes Marques, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital do Porto.

Licenciada Maria Isabel Patrinha de Araújo, procuradora-geral-adjunta na Procuradoria-Geral Distrital do Porto.

Licenciado Carlos Alberto de Fátima Rebordão Teixeira, procurador da República no Porto, área de jurisdição criminal.

Licenciada Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição de laboral.

Licenciada Ana Maria do Patrocínio Morais Batista, procuradora da República no Círculo Judicial de Loures.

Licenciada Helena Paula Ramalho Sousa Monteiro, procuradora-adjunta em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciado Carlos Alberto Correia de Oliveira, procurador-adjunto em Lisboa, área de jurisdição criminal.

Licenciado David Manuel de Resende Mendes Pinto, procurador-adjunto em Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Maria Manuela Maurício Neto, procuradora-adjunta na comarca de Oeiras.

Licenciada Luzia Maria Pereira Alegria, procuradora-adjunta no DIAP de Évora.

Licenciada Susana Filipa Paredes Leandro, procuradora-adjunta no DIAP de Lisboa.

Licenciado Jorge Humberto Morais da Silva Fernandes, procurador-adjunto no DIAP de Lisboa.

1 de Junho de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 12 599/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 46 do senado universitário, em sessão de 17 de Novembro de 2004, que criou o curso de mestrado em Pedagogia do E-Learning na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, através do despacho n.º 7826/2005, de 13 de Abril, com o registo R/77/2005, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, determino no que se refere ao 2.º curso (2006-2008) o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 7 a 26 de Junho de 2006.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 7 a 11 de Julho de 2006.

3 — O prazo de reclamações decorrerá de 12 a 14 de Julho de 2006.

4 — A lista definitiva de candidatos admitidos será divulgada no dia 17 de Julho de 2006.

5 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 20 de Julho a 20 de Setembro de 2006.

6 — O número máximo de inscrições neste curso de mestrado é fixado em 25.

7 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 20.

8 — A percentagem de vagas reservadas a estudantes oriundos de países de expressão lusófona é de 20.

9 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

10 — As vagas previstas nos n.os 7 e 8 não preenchidas serão adicionadas ao contingente geral.

11 — As actividades lectivas terão início em 8 de Janeiro de 2007, precedidas de um módulo de ambientação *online*, que decorre em Novembro de 2006.

12 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância na modalidade *online*.

13 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

14 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 3500, assim distribuído:

- i) Propina de matrícula — € 100;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 2250;
- iii) Propina de inscrição no 2.º ano — € 1000;
- iv) Propina de inscrição para dissertação — € 150.

15 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em três prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição, a 2.ª no início do 2.º trimestre e a 3.ª no início do 3.º trimestre.

16 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do Departamento de Ciências da Educação, ao cuidado de Liberdade Almeida, telefone: 213916376/fax: 213969293/e-mail: cursodce@univ-ab.pt.

17 — As inscrições e matrículas decorrem no Núcleo de Informações, nos dias úteis, das 9 às 18 horas, Rua da Imprensa Nacional, 102, 1250-127, telefones: 213916588/6568/6579/808200215/808216523, fax: 213970841/e-mail: infosac@univ-ab.pt/http://www.univ-ab.pt.

18 — Plano curricular — o plano curricular do 2.º curso contempla a formação geral, específica e orientada relativa ao perfil 2, Tutoria Online:

Disciplina	Unidades ECTS
Avaliação da Aprendizagem Online	5
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	5

Disciplina	Unidades ECTS
Comunicação Educacional	5
Concepção de Materiais de Aprendizagem Online ...	5
Educação e Sociedade em Rede	5
Ensinar e Aprender com a Tecnologia	5
Metodologia de Investigação em Contextos Online ...	5
Modelos de Ensino a Distância	5
Processos Pedagógicos em E-Learning	5
Psicologia e Internet	5
Seminário de Temas Avançados	5
Tutoria Online	5

O júri de candidaturas tem a seguinte constituição:

Doutora Lina Morgado — presidente.
Doutor António Quintas.
Doutora Rosa Miranda.
Doutor António Teixeira — suplente.

31 de Maio de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 12 600/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 216/92, e nos termos da deliberação n.º 7/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, cujo regulamento foi publicado através do despacho n.º 5790/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com o registo R/248/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino no que se refere ao 2.º curso (2006-2008) o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 7 a 26 de Junho de 2006.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 14 de Julho.

3 — O prazo de reclamações decorrerá entre 15 e 17 de Julho.

4 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 20 de Julho a 8 de Setembro.

5 — O número de inscrições neste curso de mestrado é fixado em 25.

6 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10 (três candidatos).

7 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2006, com uma sessão presencial em 23 de Setembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime à distância, na modalidade *online*.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 2500, assim distribuído:

- i) Propina de matrícula — € 100;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1400;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até ao final de Março de 2007.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros:

Doutora Manuela Malheiro Ferreira.
Doutora Glória Bastos.
Doutora Luísa Lebres Aires.

14 — Informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso, telefone: 213916376, fax: 213969293, e-mail: cursodce@univ-ab.pt, web: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

15 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841 ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.